

EXEMPLAR 01

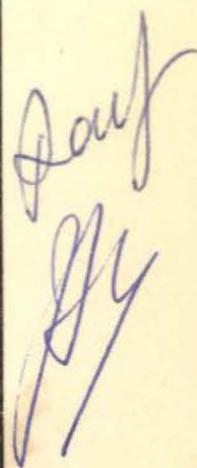
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA (126a.) REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1964, ÀS 14:30 HORAS.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, realizou-se na sede da Comissão Nacional de Energia Nuclear, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Centésima Vigésima Sexta (126a.) reunião da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor MARCELLO DAMY DE SOUZA SANTOS, com a presença dos Senhores Membros Professor FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES, Engenheiro CARLOS MOLINARI CAIROLI e o Professor JOSÉ ISRAEL VARGAS, estando também presentes o Sr. Chefe de Gabinete da CNEN, Dr. Alcyr Cabral Simões, a Secretária do Sr. Presidente, Senhora Vera Paranhos Motta, e eu Sônia Maria Corrêa Maranhão, Secretária da Comissão Deliberativa. À reunião compareceram, também, temporariamente, o Dr. José Tavares de Camargo, em exercício na Chefia do Departamento de Administração, o Coronel Rocha Lima, o Major Carlos Alberto Fragoso Senra e o Procurador Sérgio Luiz de Menezes Majella. Iniciando a Sessão o Presidente pôs à consideração o ofício do Chefe do Departamento de Administração, solicitando autorização para pagar Cr\$1.592.200,00 (Hum milhão quinhentos e noventa e dois mil e duzentos cruzeiros) à firma "Antonio Tacla", para

ATA da Centésima Vigésima Sexta (126a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 15 de janeiro de 1964, às 14:30 horas.

para liquidação de contrato em consertos feitos na estrada de acesso aos depósitos da CNEN em Santo Amaro (São Paulo). O assunto foi debatido, amplamente, deliberando, por unanimidade, a Comissão autorizar êsse pagamento com recursos do Fundo Nacional de Energia Nuclear. A seguir o Presidente salientou a necessidade de se constituir um Grupo de Trabalho, para estudo aprofundado e permanente do problema das salvaguardas, sendo aprovada unanimemente essa proposta e ficando, o referido Grupo de Trabalho, assim constituído: Engenheiro Carlos Molinari Cairoli, Prof. José Israel Vargas, Coronel Artur Mascarenhas Façanha, Tenente Coronel Carlos Gomes Villela e Secretário Luiz Jardim Gagliardi, sob a Presidência do primeiro. Nêsse altura dos trabalhos o Prof. Damy passou a Presidência ao Prof. Magalhães Gomes em vista de se ter que tratar de assunto do interêsse do Presidente da CNEN, conforme afirmara o Prof. Vargas pretender fazê-lo. Sob a Presidência do Prof. Magalhães Gomes, concretizou o Prof. Vargas proposta no sentido de que devendo o Presidente da CNEN ter permanência obrigatória no Rio de Janeiro, além de sua habitual residência em São Paulo, tal problema devia ser resolvido de forma efetiva pela CNEN. O Engenheiro Cairoli propôs, com a concordância dos demais Membros, que se adotasse a seguinte resolução: " O Membro que, no exercício da Presidência, não tivesse residência habitual na sede da CNEN, teria, em sua gratificação de representação de Membro da CNEN, um adicional, por mês, de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)". A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Retomando a Presidência da Sessão, o Prof. Damy fêz a leitura do primeiro relatório (Ofício s/nº de 14.1.64, do Coronel Geraldo da Rocha Lima) elaborado pela Comissão de Estudos criada pela Portaria 560/63, referente ao estudo de soluções para o problema da Orquima. O assunto foi examinado e, usando da palavra, salientou o Professor Magalhães Gomes que a discussão



ATA da centésima Vigésima Sexta (126a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 15 de janeiro de 1964, às 14:30 horas.

discussão desta matéria só teria cabimento se o Governo estivesse de acôrdo com a proposta inicial, isto é, com a desapropriação da Orquima. Aparteando, esclareceu o Presidente que, segundo informação transmitida pessoalmente pelo Senhor Ministro das Minas e Energia, o Senhor Presidente da República, não sòmente aprovava a proposta da CNEN, como o fizera com grande entusiasmo. Disse ainda que os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho com referênciã às medidas que teriam que ser tomadas quanto ao levantamento do acêrvo da Orquima estavam muito bem feitos, assim como o reconhecimento da necessidade de entendimentos com a firma sôbre o seu processamento administrativo e comercial, o que poderia merecer a aprovação da CNEN desde já. Saliêntou ainda o Presidente que não achava muito conveniente se partir imediatamente para a criação de uma Sociedade de Economia Mista, em virtude de julgar ainda deficitário o empreendimento. Frisou o Presidente que seria mais conveniente, no início, partir-se para a criação de uma Superintendência, o que daria a necessária flexibilidade administrativa, sem conceder, entretanto, uma independência que talvez fôsse nociva. Em vista do exposto, o Presidente propôs que se aprovasse, em princípio, a criação de uma Superintendência, e se solicitasse à Comissão de Estudos, sôbre êste aspecto, uma estrutura mais detalhada. Por solicitação, compareceram à reunião os Senhores Coronel Geraldo da Rocha Lima, Major Carlos Alberto Fragoso Senra e Procurador Sérgio Luiz de Menezes Majella, a fim de prestarem esclarecimentos quanto às divergências encontradas no relatório apresentado, na parte atinente à recomendação feita sôbre a melhor estrutura para funcionamento do conjunto industrial (Orquima). Com a presença dos Senhores Membros da Comissão de Estudos, foi dada, primeiramente, a palavra ao Coronel Rocha Lima, a fim de que esclarecesse o ponto de vista que havia defendido, isto é, de que a hipótese de Órgão integrado à Comissão per

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

ATA da Centésima Vigésima Sexta (126a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 15 de janeiro de 1964, às 14:30 horas.

permitiria um balanço econômico melhor do que uma Sociedade Anônima. Com a palavra o Coronel Rocha Lima salientou que um Órgão integrado à Comissão poderia utilizar os diversos setores da CNEN de acordo com suas necessidades. Como justificativa para o seu ponto de vista esclareceu que a CNEN, com esta medida poderia atender, com um aumento mínimo de pessoal, as necessidades que seriam decorrentes de uma estrutura de "Órgão integrado". Foi dada a palavra, posteriormente, ao Major Fragoso que, defendendo, o seu ponto de vista, também defendido pelo Procurador Majella, da necessidade de um estudo econômico financeiro da linha de industrialização, para verificação do Balanço Econômico das operações levadas a efeito nas bases atuais dentro da estrutura intermediária integrada na CNEN, assim, se expressou: "Nós estaríamos de acordo com o plano defendido pelo Coronel Rocha Lima, desde que houvesse um estudo prévio econômico-financeiro dessa linha, porque, embora haja possibilidade de se aproveitar o restante da Comissão, não sei se, economicamente, a apropriação de custo pelos preços desses minérios seria feita com a apropriação do custo integral de toda a CNEN. Acho que deveria ser feito um estudo econômico, o que até hoje não conseguimos fazer, para se verificar até onde a CNEN incidiria sobre o preço do custo do minério final". A seguir, o Senhor Presidente solicitou esclarecimentos quanto às seguintes divergências encontradas no item 3.3 do Relatório: 1) - Foi defendida pelo Coronel Rocha Lima, Procurador Sérgio Luiz de Menezes Majella e Major Gilberto Antônio Azevedo e Silva, dentro dos limites fixados pela Lei 4.118, de participação mínima da CNEN de 51%, a tese de que uma estrutura de Sociedade Anônima, com capital integral do Governo, satisfaria melhor aos interesses nacionais, resguardando o País de "testas de ferro" disfarçados em cotizantes nacionais. Opinavam, ainda, preferencialmente, que a CNEN detivesse a maior parte possível do capital social, pa-

ATA da Centésima Vigésima Sexta (126a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 15 de janeiro de 1964, às 14:30 horas.

para melhor coordenação, dentro dos seus objetivos próprios e evitar os problemas - futuros, que porventura pudessem sobrevir, de empreguismo político. 2) - O outro Membro do Grupo de Trabalho, Major Carlos Alberto Fragoso Senra, opinou: " a definição da constituição dessa Sociedade Anônima, se inteiramente estatal, com capital integral da CNEN, se inteiramente estatal com participação de outros órgãos governamentais (Ministério das Minas e Energia , Ministério da Indústria e Comércio e outros) no capital da sociedade, ou de economia mista, ficaria subordinado ao estudo econômico-financeiro da linha de industrialização, à luz da lei orgânica da CNEN, nº 4.118, a ser imediatamente realizado, e que permitisse a seleção da melhor diretriz para a linha específica de industrialização da monazita". Foi dada a palavra ao Coronel Rocha Lima que, justificando o seu ponto de vista, esclareceu que em vários países adiantados e industrialmente desenvolvidos, a energia nuclear, por se referir à segurança nacional, é totalmente controlada pelo governo, tal como ocorre na França, nos Estados Unidos, etc., e, uma vez que no programa da companhia a ser criada poderão ser envolvidos problemas atinentes a reatores, à separação de plutônio, à separação do urânio 233 etc., fatores que dizem respeito à segurança nacional e à projeção política do nosso País no exterior, êstes pontos de vista deveriam ser considerados, a fim de que fôsse levado em conta o interesse nacional, permitindo que o Brasil ficasse totalmente independente de qualquer pressão exterior. Com a palavra o Presidente salientou, com relação à justificativa acima, o fato de o próprio índice de produção de urânio ser um fator que poderia ser julgado de natureza sigilosa, como o é na maioria dos países. Aparteando, o Dr. Majella acrescentou, como outro argumento ao caso o fato de, atualmente, serem vendidos como sub-produtos da lavra o rutilo, a ilmenita e a zirconita, de modo que a participação de particulares na empresa que se pretende organizar -

Paulo
HY

ATA da Centésima Vigésima Sexta (126a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 15 de janeiro de 1964, às 14:30 horas.

organizar só redundaria no desvio do lucro que deveria pertencer à CNEN, para outrem. Com a palavra o Coronel Rocha Lima salientou que um capital 100% da Comissão permitiria a esta um grau de liberdade bem amplo à execução e desenvolvimento de seus programas. Ressaltou o Dr. Majella que sendo o objetivo da CNEN obter o urânio e o óxido de tório de graça, tanto melhor seria se os lucros decorrentes da venda dos sub-produtos da monazita também pudessem se reverter à Comissão, o que somente seria possível de se obter, integralmente, se não houvesse a participação de particulares na empresa. Foram, posteriormente, demonstradas pelo Chefe do Departamento Industrial e Comercial, as médias do custo da industrialização desde que o seu controle passou a ser feito por aquele Departamento. A Comissão Deliberativa, após dispensar a presença dos integrantes da Comissão de Estudos, e, com base no relatório e esclarecimentos apresentados aprovou a sugestão do Engenheiro Cairolí, no sentido de aquele Grupo de Trabalho aprofundar os estudos sobre as duas estruturas propostas em seu relatório, particularmente sobre os respectivos regimes financeiros. A proposta foi aceita e aprovada unanimemente. Foi igualmente deliberado que a Comissão de Estudos estaria autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao levantamento do acervo da Orquima, desde que, em cada caso concreto, fôsse sempre ouvida a Presidência da CNEN. Às 18:00 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a Sessão, do que, para constar eu, Sônia Maria Corrêa Maranhão, lavrei a presente Ata que, após julgada conforme, vai

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

ATA da Centésima Vigésima Sexta (126a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 15 de janeiro de 1964, às 14:30 horas.

conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros presentes e por mim subscrita.

*José Israel Vargas
Francisco de Assis Magalhães Gomes*

*Ass
H*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

DISTRIBUIÇÃO:

- Ex. 01 - (Original) - Livro de Atas
- Ex. 02 - (Cópia) - Presidente da CNEN
- Ex. 03 - (") - Prof. Francisco João Humberto Maffei
- Ex. 04 - (") - Prof. Francisco de Assis Magalhães Gomes
- Ex. 05 - (") - Engenheiro Carlos Molinari Cairoli
- Ex. 06 - (") - Prof. José Israel Vargas
- Ex. 07 - (") - Chefe de Gabinete do Presidente da CNEN

SMCM/mi.